



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**PORTARIA Nº 088, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **JULIANA DE MEDEIROS**, Coordenadora do CRAS do Município, estará em gozo de Férias no período de 10/10/2022 à 29/10/2022, conforme Memorando nº 2.538/2022 através da Plataforma 1Doc.

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora **ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN**, efetiva no cargo de Psicóloga para, no período de 10/OUTUBRO/2022 À 29/OUTUBRO/2022, exercer em substituição ao cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus à partir de 10 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

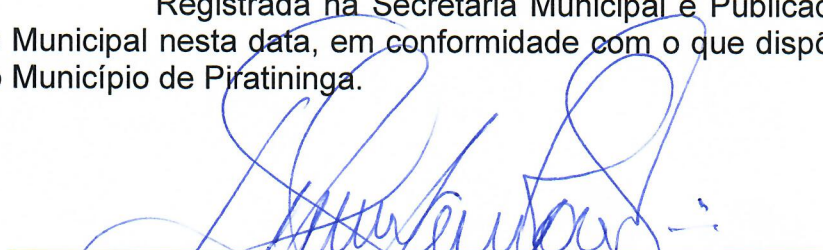
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piratininga, 06 de Outubro de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo